



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 5879/2020/MMA

Brasília, 27 de agosto de 2020.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

primeira.secretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1366/2020 - Requerimento de Informação nº 816/2020.

Senhora Deputada,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 1366/2020, o qual veicula, entre outros, o Requerimento de Informação nº 816/2020, de autoria Deputado Paulão (PT-AL), e outros, “sobre o recorde de desmatamento registrado no mês de junho e divulgado pelo Inpe”.
2. Em resposta à solicitação, encaminho no Anexo I - o Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020 - 2023, estruturado com base em três temas transversais - 1. Ambiente de Negócios, 2. Inovação e 3. Financiamento e em cinco eixos - 1. Tolerância Zero ao Desmatamento Ilegal, 2. Regularização Fundiária, 3. Ordenamento Territorial, 4. Pagamento por Serviços Ambientais e 5. Bioeconomia.
3. No Anexo II - são apresentados os resultados das ações e dos indicadores dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e no Cerrado - PPCDAm e PPCerrado.
4. Na oportunidade, cabe destacar que no Decreto Presidencial nº 10.341, de 6 de maio de 2020, foi autorizado o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem - GLO, em faixas de fronteira, terras indígenas, áreas de conservação ambiental e outras áreas federais, na Amazônia Legal, denominada Operação Verde Brasil 2. No dia 9 de julho foi publicado o Decreto Presidencial nº 10.421, que prorroga as ações da referida Operação até 6 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Anexos:

- I - Anexo I - Plano Controle do Desmatamento Ilegal (0616357); e
- II - Anexo II - Balanço PPCDAm e PPCerrado (0616358).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616418** e o código CRC **B5713253**.

Processo nº 02000.004458/2020-15

SEI nº 0616418

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206